

MULTIPLUS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 11.094.546/0001-75 - NIRE 35.300.371.658
Alameda Xingu, nº 350, conjuntos 1501 a 1504, 1701 e 1702,
Condomínio iTower Iguatemi Alphaville, Alphaville Empresarial e Industrial,
Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455911.

**AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

A MULTIPLUS (BM&FBOVESPA: MPLU3) vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada hoje, o Conselho de Administração desta Companhia deliberou, “ad referendum” da próxima Assembleia Geral Ordinária, proceder a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, da seguinte forma:

1. Distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$121.415.627,96 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), correspondente a R\$0,74893103 por ação, e juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 6.434.474,24 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a R\$0,03968993 por ação, ou de R\$ 5.306.238,65 (Cinco milhões trezentos e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), líquido de imposto de renda na fonte, correspondente a R\$0,03273060 por ação, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes.
2. Os pagamentos serão efetuados a partir de 20 de junho de 2017, sem qualquer remuneração adicional, beneficiando os acionistas inscritos junto à instituição financeira depositária das ações em 05 de maio de 2017. As ações serão negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, ex-dividendo e ex-juros sobre o capital próprio, a partir de 08 de maio de 2017, inclusive.
3. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus valores disponibilizados conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores.
4. Para os acionistas cujo cadastro não contenha inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de “Banco/Agência e conta corrente”, os pagamentos serão realizados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida ao Banco Itaú S.A. – Diretoria de Serviços para o Mercado de Capitais – Gerência de Operações/Unidade de Ações e Debêntures, situada à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - São Paulo/SP - CEP 04344-902.

Barueri, 02 de maio de 2017.

Multiplus S.A.

Ronald Domingues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores